



Diário Oficial

Edição nº 2012

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Edição nº 2012

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

CHAMAMENTO PARA ENTREVISTA

Edital n.º 018/2024
Lei Municipal n.º 4.299 de 21 de fevereiro de 2024
Lei Municipal n.º 4.192 de 18 de abril de 2023

Cargo: **ENFERMEIRO**

Dia 06/03/2024, às 8h30min, na Secretaria Municipal de Saúde, Rua Ramiro Barcelos n.º 80, centro, São Jerônimo/RS

Candidato(a)

Ana Julia Classen Tolotti

Bruna Silveira Botelho

Gilzabete Soares de Brito

Gisele Lopes Gonçalves

Kênia Becker Guimarães

Sabrina Silva de Souza

Inscrição não homologada

Candidato(a)	Motivo
Pollyanna Gomes da Silva Costa	Descumprimento - Item 4.1.2 "e" Descumprimento - Item 4.1.2 "f"

São Jerônimo, 04 de março de 2024.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de Governo

PORTARIA Nº 15.507, DE 04 DE MARÇO DE 2024

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DO SERVIDOR MUNICIPAL RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei n.º 1875/2001,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares do servidor Rafael dos Santos Pereira, Cargo – Coordenador de Frotas, Matrícula - n.º 13.628, concedidas pela Portaria n.º 15.453, de 16 de janeiro de 2024, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 04/03/2024.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício.
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.

PORTARIA Nº 15.508, DE 04 DE MARÇO DE 2024

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DO SERVIDOR MUNICIPAL RENATO LUIS MILLER SILVA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei n.º 1875/2001,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares do servidor Renato Luis Miller Silva, Cargo – Coordenador de Esporte e Lazer, Matrícula - n.º 13.530, concedidas pela Portaria n.º 15.477, de 01 de fevereiro de 2024, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 04/03/2024.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício.

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.

PORTARIA Nº 15.509, DE 04 DE MARÇO DE 2024

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DA SERVIDORA MUNICIPAL SABRINA DA SILVA TAVARES.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei n.º 1875/2001,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares da servidora Sabrina da Silva Tavares, Cargo – Oficial Administrativo, Matrícula - n.º 4992, concedidas pela Portaria n.º 15.487, de 19 de fevereiro de 2024, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício.

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.

PORTARIA Nº 15.510 DE 04 DE MARÇO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, DO QUADRO DE SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE, TAMARA BOFF SEITZ.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36, II, alínea “a” da Lei Municipal n.º 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, do quadro de servidores do município, a servidora Tamara Boff Seitz, no cargo de Psicóloga, matrícula 5111, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01/03/2024.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício.

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.